



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 38 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo aquisitivo de 06/12/2020 a 05/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/12/2021.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.